



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## PLANO DE TRABALHO

## II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220003-000800/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
<b>Unidade Descentralizadora e Responsável</b>		
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves		
Número do CPF: ***.909.531-**		
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF		
<b>UG SIAFI</b>		
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130148/00001		
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130148/00001		
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA		
<b>Unidade Descentralizada e Responsável</b>		
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)		
Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza		
Número do CPF: ***.037.909-**		
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFSC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022		
<b>UG SIAFI</b>		
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UFSC		
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153163 – UFSC		
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:		
Elaborar estudos estratégicos para as cadeias de valor de alimentos produzidos em áreas da Reforma Agrária.		
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:		
<b>Objetivos Específicos:</b>		
1- Caracterizar a cadeia de valor da fruticultura nas áreas de assentamento de Reforma Agrária no Vale do Rio São Francisco – Nordeste/Brasil		
2- Elaborar projeto técnico executivo de agroindústria de frutas para dois empreendimentos selecionados no Vale do Rio São Francisco - Nordeste/Brasil.		
3- Estudar a tecnologia social dos "Armazéns do Campo" como modelo de negócios para o comércio varejista e a venda direta aos consumidores - Sul/Sudeste/Brasil.)		
4 -Pesquisar a viabilidade técnica e econômica de "Armazéns do Campo" em Florianópolis e Curitiba - Sul/Brasil.		
<b>Metas e produtos esperados:</b>		
1) Produzir um estudo da cadeia de valor da fruticultura nas áreas de reforma agrária no Vale do Rio São Francisco. Produto: Relatório Técnico.		
2) Elaborar dois projetos técnico-executivo de agroindústrias de frutas nas áreas de reforma agrária no Vale do São Francisco. Produto: Dois projetos técnico-executivo.		
3) Produzir um estudo do modelo de negócios do "Armazém do Campo" em São Paulo -SP. Produto: Relatório Técnico.		
4) Produzir dois estudos de viabilidade-econômica de "Armazéns do Campo" (um em Florianópolis e outro em Curitiba). Produto: Dois projetos de viabilidade econômica.		
5) Divulgação dos resultados Produto: Publicações e participação em eventos		
<b>Área de Abrangência:</b>		
<b>Estado</b>	<b>Município</b>	<b>Projeto de Assentamento</b>
São Paulo	São Paulo	Ponto fixo de comercialização
Pernambuco	Cabrobó	Jibóia
		Bom Jesus
	Orocó	Alegre
		Denis de Souza
	Petrolina	José Almeida
		Água Viva I
		Água Viva II
		São José do Vale
		Cumatá
		Josias e Samuel
		Mansueto de Lavor
		São Francisco
		Alto da Areia
		José Ramos
	Santa Maria da Boa Vista	Nossa Senhora da Conceição
		Boqueirão
		José Ivaldo I
		José Ivaldo II
		Brilhante
		Aquarius
Vitória		
Safra		
Lagoa Grande	Catalunha	
	Ouro Verde	
	Madre Paulina	
	Riacho Fundo	
	Abreu e Lima	
		Edmilson de Araujo

Bahia	Sobradinho	Vale da Conquista
		Vale da Conquista dos Algodões
	Juazeiro	São Francisco
	Casa Nova	Eldorado
	Sento Sé	Potiguar
Santa Catarina	Florianópolis	Ponto fixo de comercialização
	Curitibanos	Índio Galdino 1º de Maio

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Laboratório de Educação do Campo e Estudos da Reforma Agrária — LECERA —, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias da UFSC, foi fundado em 2006. Desenvolve ações de pesquisa, ensino e extensão, sobretudo na linha do conhecimento científico politicamente orientada para as populações fragilizadas socialmente. Sua atuação privilegia os camponeses assentados pela Reforma Agrária com a finalidade precípua de viabilizar sua permanência no campo.

Suas linhas de pesquisas científicas envolvem diversos campos do conhecimento das ciências agrônômicas e sociais, balizados pela sustentabilidade econômica, social e ambiental tendo em vista a produção de alimentos saudáveis produzidos agroecologicamente, os quais conformem sistemas alimentares sustentáveis.

Ao longo de sua trajetória, o LECERA já realizou inúmeros projetos, tais como: Coordenação de Curso de Especialização em Agroecologia, parceria INCRA/UFSC.

- Apoio à coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Agroecossistemas, parceria INCRA/UFSC/CNPQ;
- Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Joinville/SC, convênio UFSC/MDS;
- Produção de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares para Agricultoras Assentadas da Região do Planalto Norte/Litoral Norte de Santa Catarina;
- Produção de Biofertilizantes em assentamentos de reforma agrária na Região do Planalto Norte/Litoral Norte de Santa Catarina;
- Cursos e oficinas em Autogestão, Relações de Trabalho, Condições de Trabalho, Trabalho e Educação. Cooperativismo e autogestão, assessoramento técnico-administrativo e estudos de viabilidade econômico-financeiros;
- Observatório da Reforma Agrária.

Os diversos elos das cadeias produtivas dos sistemas alimentares necessitam receber maior atenção por parte dos estudiosos, na medida em que a agricultura familiar é responsável pela maior parte dos alimentos produzidos nos países em

desenvolvimento (FAO, 2017). O chamado 'gargalo da comercialização' se apresenta repetidas vezes e nos mais variados

contextos, destacando a importância de se analisar os aspectos que se expressam 'fora da porteira'. Com a necessidade da organização dos agricultores familiares e camponeses como condição de sobrevivência nos sistemas alimentares contemporâneos, novos empreendimentos econômicos podem ser constituídos tendo esses agentes como protagonistas do seu futuro. Isso abre uma janela de oportunidade para a construção de cadeias de valor adaptados às realidades objetivas da agricultura familiar e camponesa e, portanto, podem contribuir para o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis. Em face do desmonte das políticas nacionais como decorrência do regime político que se encerrará em dezembro de 2022, todos os atores sociais - incluído o LECERA - que atuam com projetos socioambientais, foram desmantelados. Além disso, a pandemia da Covid-19 que assolou o mundo, forçou uma interrupção das atividades presenciais na UFSC por aproximadamente dois anos. Isso acarretou em uma desestruturação temporária do LECERA.

Nesse sentido, o presente projeto, articulado ao Observatório da Reforma Agrária, pretende retomar uma nova fase do LECERA agora em parceria com o Centro de Ciências Rurais, sediado na cidade de Curitibanos.

Os recursos previstos neste projeto são oriundos de emendas parlamentares direcionadas ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) provenientes dos deputados federais Luisa Erundina e Walmir Assunção

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

( ) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Ressarcimento Institucional previstos na resolução 88/CUn/2016 - 7% - R\$70.000,00

Fundação de Apoio (ReDOA)/Custos para gerenciamento do projeto – 7% -R\$70.000,00

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Produzir um estudo da cadeia de valor da fruticultura nas áreas de assentamento de reforma agrária no Vale do Rio São Francisco.	Estudos técnicos	1		R\$151.200,00	19/12/2022	18/12/2024
PRODUTO	Produto: Relatório Técnico.	relatório	1			19/12/2022	18/12/2024
META 2	Elaborar dois projetos técnico- executivo de agroindústrias de frutas nas áreas de reforma agrária no Vale do São Francisco.	Projetos técnicos executivo	1		R\$303.200,00	19/12/2022	18/12/2024
PRODUTO	Produto: Dois projetos técnico- executivo.	Projetos técnicos executivo	2			19/12/2022	18/12/2024
META 3	Produzir um estudo do modelo de negócios do "Armazém do Campo" em São Paulo -SP.	Estudos técnicos	1		R\$141.600,00	19/12/2022	18/12/2024
PRODUTO	Produto: Relatório Técnico.	relatório	1			19/12/2022	18/12/2024
META 4	Produzir dois estudos de viabilidade- econômica de "Armazéns do Campo" (um em Florianópolis e outro em Curitibanos).	Estudos técnicos	1		R\$199.200,00	19/12/2022	18/12/2024
PRODUTO	Produto: Dois projetos de viabilidade econômica	Projeto de viabilidade econômica	2			19/12/2022	18/12/2024
META 5	Divulgação dos resultados	Publicações e participações em eventos	1		R\$64.800,00	19/12/2022	18/12/2024
PRODUTO	Publicações	publicações				19/12/2022	18/12/2024

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO:	VALOR:
12/2022	R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
---	----------------	----------------

**12. PROPOSIÇÃO**

Santa Catarina, de dezembro de 2022.

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

**13. APROVAÇÃO**

Brasília, de dezembro de 2022.

**MARCIO CANDIDO ALVES**

Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 29/12/2022, às 22:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25827011** e o código CRC **8C8CC60A**.